

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 91a. SESSÃO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1946.
 PRESIDENCIA DO EXM^o SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXM^o SR. DR. WAIDEMI
 RO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exm^{os}. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Almt. Azevedo Milanez, Brig^o Heitor Varady, Gen. Edgar Facó, Almt. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Bocayuva Cunha.

Deixaram de comparecer os Exm^{os}. Srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira, por se achar licenciado, e Brig^o Amílcar V. Pederneiras, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 7 do corrente:

N.14.984 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M.-Apelado: Mauricio Apelian, sargento reservista do Blt. de Guardas, absolvido do crime previsto no art. 236 do C.P.M.-Negou-se provimento, unanimemente.

N.14.992 - R.G.do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M/ (Aeronautica).-Apelado: //Gaudêncio Ferreira, cabo radiotelegrafista da 5a. zona Aerea, absolvido dos crimes previstos nos arts. 136 § 3º e 182, preâmbulo, do C.P.M.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

N.23.429 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.-Paciente: Jose Jacinto da Silva, sold., processado pela 2a. Aud. da 1a. R.M.- Concedeu-se a ordem, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro que a negava.

N.23.471 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Pacientes: Claudio Mendes da Silva, 1º Ten. Res. Conv. e Carlos da Silva Doria, sub-tenente, ambos à disposição do Ministério da Aeronautica.- Quanto ao paciente Claudio Mendes da Silva, 1º Ten. Res. Conv., o Tribunal concedeu a ordem e em relação ao Sub-tenente Carlos da Silva Doria julgou prejudicado o pedido, tudo unanimemente.

N.23.512 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: Thiago de Oliveira Santos, sold., preso no xadrez do Regimento de Cavalaria da Pol. Militar.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.23.234 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Pa-

(cont. da ata 9la. ses. de 9-10-46)

Paciente: José Antonio Pereira Filho, sold., adido á Ilha do Bom Jesus, no Presidio Militar.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

- N.23.517 - S.Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Paciente: Moacyr de Azevedo Silva, sold. incorporado na Fabrica Presidente Vargas.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.23.526 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Paciente: Querino Soares, sold. adido ao Regto. Floriano.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.23.535 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Paciente: Jorge Francisco de Souza, sold. do 6º Bat. de Inf. da Pol. Militar do D.F.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.528 - E.Rio.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Paciente: Celis Marinho, sold. da 1ª. Bta do 1º G.A.A.C. (Barreto) - Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.23.507 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Varady.- Paciente: João Antonio Moutinho, preso na Penitenciária Central do Distrito Federal.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.23.516 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Varady.- Paciente: Ignacio Clementino Alves, 1º sargento enfº., preso no quartel do Corpo Fuzileiros Navaes.- Negou-se a ordem, unanimemente. Usou da palavra o advogado Dr. Nogueira Coelho.
- N.23.424 - Minas Gerais.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Matheus Pereira da Silva, sold. do 11º R.C., adido ao 3º G.A.Do.- Concedeu-se a ordem contra os votos dos srs Ministros Drs. Cardoso de Castro e Bocayuva Cunha.
- N.23.484 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Manoel André Teixeira, marítimo, respondendo a processo crime perante o C.J. da 1ª. Aud. da Marinha.- ~~Não~~ Não se conheceu do pedido, unanimemente.
- N.23.513 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Jovino Nascimento, Taifeiro, chefe da cozinha da Escola de Aeronautica.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.23.522 - E.Rio.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Arlindo José Ferreira, sold., preso no 1º B.C.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.23.525 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Varady.- Paciente: Antonio Augusto Azeredo Bastos, sold. do 1º R. O. (Regimento Floriano).- O Tribunal resolveu adiar o julgamento, a fim de serem solicitadas novas informações, contra o voto do sr. Ministro Gen. Edgar Facó.
- N.23.529 - E.Rio.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Paciente: Ernesto Antonio da Costa Filho, sold. do 1º B.C.- O Tribunal resolveu conceder a ordem, unanimemente, e mandar que se remeta cópia dos documentos de fls. ao Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, para os fins de direito, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Bocayuva Cunha.

APELAÇÕES

APELAÇÕES

- N.14.334 - (Embargos) - Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Embargante: Lamartine Paes Leme, de Alvarenga, sold. da Polícia Militar do D.F., condenado a dois meses de prisão, grau mínimo do art. 182 § 5º do C.P.M.-Embargado: O acórdão deste Tribunal de 1º de julho de 1946.- O Tribunal resolveu receber os embargos para reformando o acórdão embargado, absolver o embargante, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Brigº Hétor Varady e Gen. Edgar Facó, que os desprezavam.
- N.15.016 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelantes: A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M. e José Protin, sold. da Cia de Guardas do Q.G. do M. da Guerra, condenado como incunso no grau mínimo do art. 136 c/c o § 5-2 do C.P.M.-Apelados: O C. de J. da 1a. Aud. da 1a. R.M. e José Frontin, O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, contra os votos dos Srs. Ministros Almt. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires, que condenavam o acusado a 6 meses de prisão, pelo crime previsto no art. 136 do C.P.M.

REVISÕES CRIMINAIS

- N. 384 - Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Re. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Revisando: João Fernando Victor Brigido, 3º sargº do Exército, condenado a 1 ano e 2 meses de prisão, ex-vi do art. 207, c/c o art. 66 § 2º do C.P.M., pelo C.J.P. da 3a. Aud. da 1a. R.M.- O Tribunal resolveu indeferir o pedido de revisão, unanimemente.
- N. 387 - Pará.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Revisando: Raimundo Bentes Monteiro, 3º sargº do Exército, condenado a 1 ano e 4 meses de prisão, ex-vi do art. 203, c/c o art. 314 do C.P.M., pelo Cons. de Justiça da 4a. Aud. da 8a. R.M. O Tribunal resolveu indeferir o pedido de revisão, unanimemente.

.....

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou, por unanimidade, merecerem a Medalha Militar os seguintes oficiais e praças: EXERCITO - Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Varady - OURO - Ten.Cel. Artl. João Costa da Fonseca. -Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires - BRONZE - Maj.Artl. José Teófilo de Siqueira Faria. 1º sgt. radio tel. Antonio de Oliveira.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó - PRATA - Maj.Artl. Leo Borges Fortes. BRONZE - 3º sgtº Mus. Francisco Luiz da Silva. Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos - PRATA - Maj.Artl. Mauricio Eugenio de Gusmão Pereira Lessa. BRONZE - Cap.Artl. Paulo Carneiro Thomaz Alves. Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez - PRATA - Ten.Cel. Agnelo Ubirajara da Rocha. BRONZE - Cap.Artl. Oswaldo de Araujo Souza. ARMADA - Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez - BRONZE - Cap.Ten. Carlos Eduardo Neiva.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: revisões criminais ns. 380 - 381 - 386 e 388; apelações ns. 14.814 - 14.982 - 14.987 - 14.991 - 15.017 - 15.078.

Foi a seguir, encerrada a sessão.

Gen. Silva Junior
Presidente